



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 9/2022

INDICA em termos regimentais, que seja oficiado a Prefeita do Município de Salmourão sugerindo providência junto a CDHU para que, com urgência, sejam averbados no Cartório de Registro de Imóveis de Osvaldo Cruz os imóveis dos Conjuntos Habitacionais Firmino Colato (Salmourão A) e Primavera (Salmourão B).

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

Os Conjuntos Habitacionais Firmino Colato (Salmourão A) e Primavera (Salmourão B) já possuem muitos anos deste sua implantação e até hoje os imóveis não foram averbados no Cartório de Registro de Imóveis de Osvaldo Cruz, o que prejudica os proprietários, especialmente aqueles que já quitaram os imóveis.

Minha indicação é para que o Executivo cobre da CDHU que sejam realizadas, de forma urgente, estas averbações.

Salmourão, 11 de março de 2022.

Fernando Roçato
Vereador/Presidente